



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 254, DE 2 DE MARÇO DE 2023

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XVII e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, e suas alterações; o Plano de Dados Abertos (PDA 2023-2025); a Portaria nº 801, de 22 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 801, de 22 de dezembro de 2022, da maneira como segue:

Onde e lê: “Tornar público o Plano de Dados Abertos – PDA da Ufersa para o biênio 2022-2023”, leia-se: “Tornar público o Plano de Dados Abertos – PDA da Ufersa para o biênio 2023-2025”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 22 de dezembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA